



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 005/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 005/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 08 de abril de 2018, às 14:40 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro - Tamboril/CE, com a presença do Pregoeiro, Eduardo R. Campos Teixeira, equipe de apoio: Maria das Dores Peres Feitosa e Francisco Alex de Sousa Araújo nomeados pela Portaria nº 0102-005/2018, de 02 de janeiro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA	24.209.283/0001-44

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 005/2018 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) empresa(s) CREDENCIADA(S) foram:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Fábio Morais Duarte INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA	001.549.073-40

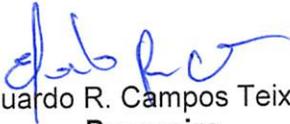
Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e o representante da empresa credenciada. Neste quesito a proposta de preços está classificada. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, após negociação do Pregoeiro, a empresa informou que não faria lances pois seus preços estavam abaixo do valor de mercado e abaixo do valor de referência, chegando-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: A empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, sagrou-se vencedora do LOTE I pelo valor global de **23.000,00 (vinte e três mil reais)**,



PREFEITURA DE  
**TAMBORIL**  
*construindo uma nova história*



o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) credenciada(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, o Pregoeiro em seguida perguntou se o representante da empresa tinha alguma consideração, o mesmo negou e assim o Pregoeiro ADJUDICOU o Lote para a empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA. Foi solicitado que a empresa apresentasse sua proposta de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Tamboril/CE, 08 de abril de 2018.

  
Eduardo R. Campos Teixeira  
**Pregoeiro**

  
Fábio Morais Duarte  
CPF 001.549.073-40  
INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
LEGISLATIVA LTDA  
**Licitante**

  
Francisco Alex de Sousa Araújo  
**Membro**

  
Maria das Dores Peres Feitosa  
**Membro**